



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

Processo Administrativo n. 002/2020 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 002/2020

A Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba, inscrita no CNPJ n. 00.795.077/0001-03, situada na Rua Reinoldo Ritter, n. 256, Guaraciaba/SC, neste ato representada pelo presidente Marciano Ludwing, apresentou plano de trabalho solicitando a continuidade da parceria firmada com o Município de Anchieta, que prevê a transferência de recursos financeiros da Prefeitura, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), durante o ano de 2020.

Considerando as normas sobre a celebração de parcerias entre o Poder Público com organizações da sociedade civil, estabelecidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017, o Prefeito Municipal solicitou para esta comissão análise da proposta apresentada.

DA ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS APRESENTADOS:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."* Diante deste pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo. Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *"bem comum"*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

A Associação da Casa Familiar de Guaraciaba é uma associação de educação e orientação cultural, beneficente, filantrópica, promoção de assistência social, sem fins lucrativos que proporciona além de outras atividades, o curso profissionalizante de Técnico em Agricultura. O curso tem por finalidade oferecer ao jovem estudante uma formação técnica adequada a sua realidade, orientando-o quanto as possibilidades profissionais, buscando desenvolver uma agricultura sustentável e incentivando-o a permanecer nas propriedades rurais.

Compreendemos que qualificar os jovens residentes no campo, capacitando-os para que contribuam com a gestão das unidades produtivas contribui para sua permanência na propriedade. Esta ação vem ao encontro das estratégias que vários setores da sociedade e do Poder Público tem adotado para incentivar a permanência dos jovens no campo, visto que o êxodo rural tem se acentuado e as propriedades rurais correm o risco de ficar sem sucessores.

A Associação apresentou Plano de Trabalho ao Município de Anchieta, solicitando a realização de parceria na formação de estudantes matriculados no Curso de Técnico em Agricultura oferecido pela Associação da Casa Familiar de Guaraciaba. No referido curso a aprendizagem se dá por meio de técnicas, experiências e vivências no sistema da pedagogia de alternância, metodologia de grande significado no aprendizado articulando práticas em suas propriedades rurais com a formação recebida na Associação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

contribuindo para o desenvolvimento da consciência de uma agricultura sustentável. A pedagogia de alternância oportuniza que os jovens mesmo buscando qualificação em outro município, permaneçam contribuindo com a gestão da Unidade de Produção em sua família. Uma vez que, permanecem na instituição de ensino durante uma semana e na outra em suas propriedades desenvolvendo as práticas apreendidas no espaço escolar.

Conforme Plano de Trabalho apresentado pela Associação, no ano de 2020, 7 (sete) jovens anchietenses estão frequentando a Associação, e que durante o curso os alunos são orientados para a implantação do projeto profissional em suas propriedades, recebem formação integral que leva em consideração sua realidade com o objetivo inicial de melhorar a propriedade na produção e diversificação de alimentos, aspecto organizacional e diversificação de atividades.

Observa-se também que o Município, por meio da Secretaria de Educação, há vários anos desenvolve a parceria com a Associação da Casa Familiar Rural na capacitação dos estudantes no curso Técnico em Agricultura. Portanto, é uma entidade qualificada visto que em análise das parcerias anteriormente celebradas, tem cumprido com todas as exigências estabelecidas na legislação e no plano de trabalho apresentado.

Observa-se também que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Também vislumbra-se capacidade técnica e institucional da Associação para o desenvolvimento das metas propostas.

Outrossim, ressaltamos que não há registros de outras organizações da sociedade civil com objetivos, finalidades e capacidade técnica operacional para atender os alunos, conforme a demanda apresentada.

Assim, diante do que foi apresentado para esta Comissão, toda a documentação juntada, considerando o interesse público e recíproco da parceria, somos favoráveis a celebração da parceria com a Associação da Casa Familiar Rural, precedido de processo inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo art. 31 inciso I, da Lei 13.019/2014.

Anchieta - SC, 03 de março de 2020.


Claudete Teresinha Junges
Orientadora Educacional


Camila Baronio
Secretária de Administração e Gestão


Kellin Dal Ri
Assistente Social